

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 CGF: 06.920.220-6
Praça Coronel Antônio Belo, 651 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 62.540-000
PABX: 0**88- 636-1134



LEI Nº 441/2001, de 19 de novembro de 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE AO DR. FRANCISCO DEOCLÉCIO PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Amontadense ao Dr. FRANCISCO DEOCLÉCIO PINHEIRO, por seus relevantes serviços prestados a Comunidade Amontadense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ,
aos 19 de novembro de 2001.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal